



## PORTARIA 004/2021

DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

### PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria  
foi afixado no Placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé  
Araguaçu-TO de 08 de 01 de 2021

*Janaína Chauvel Lamarco*  
Secretaria de Administração

### “AUTORIZA RENOVAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, solicitação formulada pela Prefeitura Municipal de Gurupi - Estado do Tocantins, mediante o OFÍCIO N° 001/2021/GABVP no sentido viabilizar a cessão da servidora **ROSANE LUSTOSA LINO**.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a cessão da servidora pública municipal **ROSANE LUSTOSA LINO**, matrícula n° 10223, ocupante do Cargo de Professora Nível I, concursada e nomeada mediante o Decreto n° 108/07 de 18 de julho de 2007, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI – Estado do Tocantins**.

**Art. 2º.** O período para a cessão da referida servidora será de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o Órgão requisitante.

**Art. 3º.** O Município poderá por interesse público requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos oito (08) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte um (2021).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal